



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

CHAMADA/UFU/PROEXC/ N° 03/2016

PRÉ-SELEÇÃO DE OFICINEIROS (ARTES VISUAIS – DESENHO E PINTURA, BALÉ, DANÇAS URBANAS, DANÇA DE SALÃO, MUSICALIZAÇÃO – FLAUTA DOCE, TEATRO, GINÁSTICA, VÔLEI, FUTSAL, CAPOEIRA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, JORNALISMO COMUNITÁRIO E MÍDIAS DIGITAIS, BORDADOS EM PEDRARIA E CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS, COMUNICADOR SOCIAL E FORMAÇÃO DE ATORES TERRITÓRIAS) PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DIST – SHOPPING PARK (DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO NO BAIRRO SHOPPING PARK) A SEREM DESENVOLVIDOS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

1

A Equipe executora do projeto DIST – Shopping Park, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, cumprindo disposições de seu Plano de Trabalho **CONVIDA**, por meio desta chamada pública, profissionais das áreas acima mencionadas, para participarem de processo que visa à pré-seleção de Oficineiros (Serviços de Terceiros na forma de pessoa jurídica, autônoma ou bolsista de extensão) para atuarem no bairro Shopping Park.

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Visando a elaboração, execução e acompanhamento do Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território no Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG, por meio de Programas de fomento a atividades concernentes a extensão universitária e aperfeiçoamento discente, tais ações tornam-se momento singular de encontro e integração entre essa comunidade e a universidade. Ação que, pautada no sentido da alteridade transforma a vida dos seus envolvidos.

Possui como objetivo, ações de fortalecimento da rede social integrada ao território, pelo prazo de 24 meses, de 08 empreendimentos habitacionais situados no Bairro Shopping Park em Uberlândia/MG, e visa contribuir para a efetiva integração e de maneira sustentável as 3.632 habitações que foram construídas na expansão do bairro no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

Projeto:



Financiamento:





2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Chamada tem como objetivo selecionar **14 oficinairos** (vide item 13), além de cadastro de reserva (CR).

2.2. O processo de pré-seleção dos oficinairos ocorrerá impreterivelmente entre o dia **03 de agosto de 2016 ao dia 30 de agosto de 2016**. Obedecendo ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA
Etapa 01: Divulgação da Seleção	Do dia 03/08/2016 ao dia 12/08/2016
Etapa 02: Recebimento das inscrições	Do dia 15/08/2016 ao dia 19/08/2016
Etapa 03: Avaliação do Currículo e Carta de Intenções	Dia 22/08/2016 e 23/08/2016
Etapa 04: Entrevista / Processo de seleção	Dia 24/08/2016 ao dia 26/08/2016
Etapa 05: Recursos e Resultados	Dia 29/08/2016 e 30/08/2016

2.3. A seleção dos oficinairos será feita pelos membros que compõe a equipe executora do projeto e por demais convidados caso haja a necessidade e interesse por parte dessa mesma equipe.

2.4. O processo de seleção será regido por este documento e realizado nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, Bloco 3P, Prédio da Reitoria UFU, 1º andar – Divisão de Relações Comunitárias Divco/PROEXC – Campos Santa Monica.

Projeto:



Financiamento:





3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Os interessados deverão **possuir experiência comprovada** via currículo numa das áreas em que exista a disponibilização de vagas para oficinairos;
- 3.2. Se for aluno de graduação, este não pode possuir bolsa de qualquer natureza ou agência de fomento no âmbito institucional da Universidade Federal de Uberlândia. Para este item, não serão consideradas bolsa alimentação, auxílio transporte e auxílio moradia.
- 3.3. Não ser servidor público, seja da esfera municipal, estadual e federal;
- 3.4. Ter disponibilidade horária para o desenvolvimento pleno das atividades que lhe forem conferidas. Sendo uma vaga para o período da manhã e uma vaga para o período da tarde.

3

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições dos interessados deverão ser feitas impreterivelmente do dia **15/08/2016** ao dia **19/08/2016**, sabendo que serão recebidas somente das 09hs as 12hs e das 14hs as 17hs de segunda a sexta feira.
- 4.2. Inscrições feitas fora da data estabelecida por esta chamada não serão aceitas e os candidatos serão desclassificados;
- 4.3. As inscrições serão recebidas nas dependências do **CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG, em horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00** na sala destinada ao projeto DIST- Shopping Park, contendo documentos e informações listadas no item 5 desta Chamada Pública;

Projeto:



Financiamento:





5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição, como citado acima, será realizada apenas com a entrega pessoal dos documentos;

5.2. No envelope, deverá ser colocado “Inscrição para Oficineiro Projeto DIST-SHOPPING PARK”;

5.3. Dentro do envelope, deverá constar:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Carta de intenções conforme anexo II, onde o candidato deverá manifestar os motivos e as inspirações que lhe levaram a pleitear vaga como monitor do projeto
- c) Currículo do candidato (lattes ou profissional) contendo informações básicas de experiências profissionais. Para a análise curricular serão avaliadas as experiências profissionais; experiências em projetos de extensão ou em trabalhos em comunidades e ser morador do bairro Shopping Park.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS OFICINEIROS:

6.1. Ministras as aulas programadas e planejadas durante o período de execução do projeto na área específica em que for contratado;

6.2. Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;

6.3. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;

6.4. Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;

6.5. Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;

6.6. Apresentar mensalmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto.

Projeto:



Financiamento:





7. DA PRÉ-SELEÇÃO

7.1. O processo de pré-seleção dosicineiros será realizado no dia **22/08/2016 e 23/08/2016** em três etapas, a primeira, consistirá na análise da documentação de inscrição, a segunda etapa, será realizada por meio da análise de currículo e da carta de intenções que terá caráter eliminatório e classificatório dos candidatos e a terceira e última etapa, será realizada por meio de entrevista, previamente agendadas com os candidatos selecionados nas etapas anteriores, por e-mail e/ou telefone (**24/08/2013 ao dia 26/08/2016**) entre os interessados pré-selecionados e os membros da equipe dos projetos.

7.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência profissional na sua área de atuação;
- b) Experiência na realização de trabalhos de extensão universitária ou em atuação em projetos comunitários de modo geral;
- c) demonstração de entusiasmo por parte do candidato para a realização do trabalho no projeto;
- d) clareza na exposição das ideias na carta de intenções;
- e) desempenho condizente com as diretrizes do projeto no momento da entrevista com equipe do mesmo;

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

8.1 Será divulgado o **Resultado Parcial** no dia **26/08/2016** no site www.proex.ufu.br.

8.2 O candidato terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado: **Local:** CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG. **Horário:** das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00

8.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30/08/2016** no site www.proex.ufu.br.

8.4 A aprovação final do candidato se dará por meio de participação obrigatória em **curso de formação de equipe** de trabalho a ser realizado nos dias **01/09/2016 e 02/09/2016** no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00, a ser realizado na sala de reuniões da Divisão de Apoio de Projetos de Extensão, Localizado na UFU - Campos Santa Monica no prédio da Reitoria / PROEXC .

Projeto:



Financiamento:





8.4.1. O não comparecimento na formação acarretará em desclassificação automática do processo de seleção, sendo convocado o candidato seguinte respeitando a ordem de classificação.

6

9. DA REMUNERAÇÃO:

- 9.1. A remuneração dosicineiros será feita por meio de Pessoa Jurídica¹ (Microempreendedor Individual – MEI²), bolsa de extensão ou autônomo, sendo de acordo com a necessidade do projeto.
- 9.2. Para oficineiros contratados por meio de Pessoa Jurídica ou autônomo terá o **valor pago por cada hora/aula de trabalho de R\$ 16,00** (dezesesseis reais) de acordo com a quantidade de horas realizadas.
- 9.3. Pagamentos para bolsa de extensão será de **R\$ 600,00 mensais**;
- 9.4. Só será paga hora/aula de trabalho em que constar nos planos de aula de cada oficineiro, que deve registrar as atividades realizadas e o tempo gasto para cada uma delas;
- 9.5. O pagamento só será autorizado por parte da Universidade Federal de Uberlândia após a realização efetiva das oficinas.
- 9.6. A participação no projeto na função de oficineiro, não configura em vínculo empregatício desse profissional com a Universidade Federal de Uberlândia;
- 9.7. O pagamento de pessoa Jurídica só será autorizado mediante apresentação dos documentos solicitados pelo projeto, informados mediante contratação.

10. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

10.1. As oficinas serão executadas **do mês de Setembro ao mês de Dezembro de 2016**, podendo ser prorrogadas para o ano de 2017 a depender do processo de avaliação do serviço prestado pelo ministrante.

¹Pessoa Jurídica consiste em numa remuneração de forma de terceirização de serviços, o que não gera em nenhuma hipótese vínculo empregatício com a Equipe Executora, com o Projeto DIST – Shopping Park, e nem tampouco, com a Universidade Federal de Uberlândia.

² Microempreendedor Individual – MEI: é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

Projeto:



Financiamento:





11. DAS OFICINAS:

Para o desenvolvimento da proposta das oficinas será estruturada uma equipe de profissionais formada com experiência nessas áreas específicas, com ações comunitárias e com trabalho envolvendo de adultos, crianças e adolescentes.

Como metodologia de trabalho comum a todas as oficinas, está a utilização de elementos da própria realidade desses adultos, crianças e adolescentes com vistas a (re)apropriação e construção de saberes conjuntos, coletivos e recíprocos que envolvam a formação crítica e consciente desses sujeitos, que os tornem conscientes de seus direitos, e capazes também de se autodefenderem em casos de violação desses.

12. DO ESPAÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

As ações do referido projeto serão todas desenvolvidas na comunidade do bairro Shopping Park em Uberlândia, MG.

O CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados está localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG.

13. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OFICINEIROS:

13.1. Artes Visuais – Desenho e Pintura

Requisitos: Formação concluída ou em andamento na área de artes visuais com experiência com trabalho comunitário com crianças e adolescentes.

Função: Desenvolvimento de oficinas de desenho e pintura para crianças e adolescentes.

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Bolsa de extensão, Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.2. Balé (Clássico, Moderno e Contemporâneo) e Jazz

Requisitos: Experiência em ministrar aulas de balé e jazz para crianças e adolescentes.

Função: Desenvolvimento de trabalho de iniciação ao balé (clássico, moderno e contemporâneo) e jazz para crianças e adolescentes.

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Projeto:



Financiamento:





Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Bolsa de extensão, Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.3. Danças Urbanas (Hip Hop, Break Dance, B-boys, Dança de Rua)

Requisitos: Experiência em ministrar aulas na área específica de danças urbanas (Hip Hop, Break Dance, B-boys, Dança de Rua) para crianças e adolescentes.

Função: Desenvolvimento de trabalho de iniciação as danças urbanas para crianças e adolescentes.

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Bolsa de extensão, Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.4. Dança de Salão (Forró, Samba de gafieira, samba-pagode, sertanejo universitário, samba rock)

Requisitos: Experiência em ministrar aulas na área específica dança de salão (Forró, Samba de gafieira, samba-pagode, sertanejo universitário, samba rock) para adultos e idosos.

Função: Desenvolvimento de trabalho de iniciação as danças de salão para adultos e idosos

Carga horária semanal: 4 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.5. Musicalização – Flauta doce

Requisitos: Formação na área de música com especialidade em flauta doce, com experiência com trabalho com crianças e adolescentes na comunidade.

Função: Desenvolvimento de oficinas de inicialização a musicalização por meio de uma bandinha com crianças da comunidade do bairro Shopping Park.

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Bolsa de extensão, Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.6. Teatro (atuação, direção, cenário, figurino e dramaturgia)

Requisitos: Formação concluída ou em andamento na área de Teatro ou Artes Cênicas com experiência com trabalho comunitário.

Função: Desenvolvimento de trabalho de formação Teatral com crianças e adolescentes na comunidade do Shopping Park; Montagem de espetáculos com os participantes das oficinas cumprindo também as funções de direção e produção dos mesmos; Atuação como figurinista nos espetáculos a serem montados no decorrer do projeto; Atuação como atores conjuntamente com os alunos do projeto em espetáculos a serem apresentados durante a execução do projeto.

Carga horária semanal: 6 horas

Quantidade de meses: 3 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.7. Ginástica, Qualidade de Vida, Vôlei e Atletismo

Requisitos: Formação na área de educação física, com especialidade na pratica de ginastica

Projeto:



Financiamento:





visando a qualidade de vida, o vôlei e o atletismo.

Função: Trabalho de preparo físico com membros da comunidade (crianças, adolescentes, adultos e idosos).

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Bolsa de extensão, Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.8. Futsal/atletismo

Requisitos: Formação na área de educação física, com especialidade na pratica de futsal e atletismo.

Função: Trabalho de preparo físico com membros da comunidade (crianças, adolescentes, adultos e idosos).

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Bolsa de extensão, Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.9. Capoeira

Requisitos: Experiência em ministrar aulas na pratica da capoeira.

Função: Desenvolvimento das oficinas de Capoeira com crianças e adolescentes

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Bolsa de extensão, Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.10. Assessor de Comunicação

Requisitos: Formação concluída e ou andamento na área de jornalismo, comunicação e marketing, Informática ou áreas afins.

Funções: Divulgação do projeto e atividades, divulgação de ações, matrículas, eventos entre outros; levantamento das demandas da comunidade; responsabilidade pela comunicação interna e externa do projeto, controle das mídias sociais, dos registros fotográficos e de vídeo, criar e alimentar acervo de registros do projeto DIST-SHOPPING PARK, realizar oficinas relacionadas ao tema da comunicação com a comunidade, tais como: comunicação social, mídias digitais, publicidade, propaganda, marketing, assessoria de imprensa, pesquisa de mercados, controle e fluxo de informação, entre outras e produzir um vídeo documentário sobre o DIST-SHOPPING PARK;

Carga horária semanal: 16 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.11. Educação Ambiental

Requisitos: Formação concluída e ou em andamento na área Ambiental (técnica ou superior) com experiência comprovada.

Função: Desenvolvimento de oficinas de educação ambiental com ações práticas.

Carga horária semanal: 4 horas

Projeto:



Financiamento:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.12. Jornalismo comunitário e Mídias digitais

Requisitos: Formação na área de jornalismo, comunicação e marketing, Informática ou áreas afins.

Função: Desenvolvimento de oficinas de jornalismo comunitário e mídias digitais para jovens e adultos.

Carga horária semanal: 5 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.13. Bordados e customização de roupas

Requisitos: Experiência comprovada como instrutor(a) de bordados em pedraria e customização de roupas.

Função: Desenvolvimento de curso na área de qualificação profissional de bordados em pedraria e customização de roupas, visando a obtenção de geração de renda, de forma a fomentar a obtenção de empreendedores.

Carga horária semanal: 8 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônomo.

13.14. Formador de atores territoriais

Requisitos: Experiência comprovada nos módulos a serem realizados.

Função: Desenvolvimento de oficinas para lideranças do bairro Shopping Park, dos módulos: Ética e Espiritualidade no trabalho comunitário; e Mobilização Social e o indivíduo.

Carga horária semanal: 4 horas

Quantidade de meses: 4 meses

Numero de vagas: 1 vaga

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônomo.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. O oficineiro que, no decorrer da execução do projeto se mostrar incoerente com as diretrizes do mesmo, poderão ser substituídos;

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do referido projeto.

Uberlândia-MG, 03 de Agosto do ano de 2016.

Projeto:



Financiamento:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Uberlândia, ____ de _____ de 2016.

Identifique a modalidade/oficina de concorrência (vide item 13):			
Nome:			
CPF:		Data nascimento: / /	
Sexo: () M - () F		Estado Civil:	
Naturalidade:		U.F.:	
Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição: / /	
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
Email:			Celular:

Projeto:



Financiamento:





ANEXO II
CARTA DE INTENÇÕES

Nome: _____

(Registre nas linhas abaixo as inspirações, os motivos, perspectivas que você espera do projeto DIST, caso seja aprovado, bem como evidencie seus potenciais para colaboração com o mesmo). Mínimo 15 linhas e máximo 18 linhas.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____

Assinatura

Projeto:



Financiamento:

